INDICAÇÃO Nº 603/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e XV de Novembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, entre as ruas Nossa Senhora do Rocio e XV de Novembro.

No intuito de atender os anseios dos moradores daquela região, a fim de reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam, após a ligação com a Avenida José João Muraro, houve aumento significativo do movimento na via ora citada.

Para oferecer segurança aos moradores e transeuntes da via esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

EDMUNDO FERNANDES